



São Paulo, da cidade de muros à cidade ocupada: insurgências e contradições

São Paulo, from the city of walls to the occupiers: insurgencies and contradictions

Luanda Villas Boas Vannuchi¹

¹ pesquisadora no LabCidade FAU USP e doutoranda em Planejamento Urbano e Regional na FAU USP, luandavb@gmail.com.

Resumo

As transformações na ordem urbanística documentadas em São Paulo desde os anos 80, a partir de uma disseminação de *shoppings centers* e condomínios fechados, ganham novos formatos e conteúdos nesse início do século XXI. Por um lado, despontam megaempreendimentos imobiliários de uso misto e com múltiplos serviços intramuros, que passam a abarcar bairros inteiros, negando ainda mais o espaço público e constituindo verdadeiros cercamentos dentro da cidade. Esse processo é agravado pelas próprias administrações municipais, que contribuem com a formação de enclaves ao entregar áreas inteiras da cidade para gestão privada, através de parcerias público-privadas e operações urbanas. Por outro lado, nos últimos anos, uma série de práticas insurgentes de apropriação de espaços públicos e contestação a projetos urbanos privatizantes se disseminam na cidade, apontando outras possibilidades para a reprodução da vida na metrópole, vivida e produzida agora como um bem comum. Esses dois movimentos, contraditórios, podem ser pensados a partir das noções de *cercamento* e *comunização*, emprestadas do contexto pré-capitalista, mas que são atualizadas e incorporadas ao debate contemporâneo sobre processos de urbanização no capitalismo financeiro neoliberal, que passa por autores como David Harvey, Antonio Negri e Michael Hardt e Stuart Hodgkinson. São noções que se mostram pertinentes para abordar processos que ocorrem simultaneamente em São Paulo atualmente, se sobrepõe, disputam territórios, são transformadores da paisagem e das dinâmicas socioterritoriais.

Palavras Chave: comum; cercamentos; público; resistência; São Paulo.

Abstract/Resumen

Transformations in the urban order documented in São Paulo since the 80s, from the spread of shopping centers and condominiums, gain new formats and contents in this beginning of the 21st century. On the one hand, emerge mega-real estate projects of mixed use and with many intra-walls services, which now cover entire neighborhoods, further denying public space and forming true sieges within the city. This process is aggravated by the city government, which contributes to the formation of enclaves delivering whole areas of the city to private management, through public-private partnerships and urban operations. On the other hand, in recent years, a series of insurgent practices of appropriation of public spaces and contestation of privatizing urban projects spread throughout the city, delineating different possibilities for the reproduction of life in the metropolis, now lived and produced as a common. These two contradicting movements can be thought through the notions of *enclosure* and *commonization*, terms borrowed from pre-capitalist history, updated and incorporated into the contemporary debate on urbanization processes in the context of neoliberal financial capitalism, which includes authors such as David Harvey, Antonio Negri and Michael Hardt and Stuart Hodgkinson. They are relevant notions to approach the simultaneous processes that occur in São Paulo, overlapping, competing over territories, transforming landscapes and the socio-territorial dynamics.

Keywords/Palabras Clave: common; enclosure; public; resistance; São Paulo.

MUROS E CERCAMENTOS

São Paulo vivencia hoje uma visível transformação nos usos de seus espaços públicos. Foram dezenas de reportagens a esse respeito nos últimos anos. Em uma delas, na revista semanal do jornal brasileiro de maior tiragem, o secretário municipal de cultura afirma em entrevista que há disposição da prefeitura em incentivar a ocupação de espaços públicos². Em uma outra, a chamada é sobre iniciativas de empresas e cidadãos que tem levado mais paulistanos a “ocupar São Paulo”³. A celebração da “novidade” de se estar no espaço público – em praças, ruas, viadutos, parques – é relatada em ambas, e também em ambas é evocada uma palavra que, embora não seja nova na gramática dos conflitos socioterritoriais das cidades brasileiras, ganhou um novo sentido nessa segunda década do século XXI, a partir do movimento Occupy Wall Street e da enorme onda de protestos que propagou internacionalmente: *ocupação*. É uma configuração territorial específica, instaurada ao longo das últimas décadas em São Paulo como em outras cidades do Brasil e do mundo, que torna novidade uma prática que de fato é antiquíssima, de ocupação do espaço público pelas pessoas.

A disseminação de condomínios e *shopping centers* na cidade de São Paulo entre os anos 80 e 90 foi belamente documentada e analisada por Teresa Caldeira (1997, 2000) a partir da ideia de uma “cidade de muros”. O período viu a ascensão de um modelo de produção de cidade marcada pela propagação dos chamados enclaves fortificados – espaços privados para residência, trabalho, lazer ou consumo, fechados, monitorados e securitizados. O medo do crime e a busca pela segurança instigou uma arquitetura e um urbanismo marcado por barreiras, grades e proteções ao redor de casas, prédios, parques, praças, escolas, complexos de serviços etc. Inseridas em espaços que não foram concebidos dessa maneira, as adaptações arquitetônicas foram criando formas esdrúxulas, ao mesmo tempo em que as novas construções passaram a integrar essa nova função aos projetos. A partir de então, “uma nova estética de segurança modela todos os tipos de construção, impõe sua lógica de vigilância e distância como forma de *status* e muda o caráter da vida e das interações públicas” (CALDEIRA, 1997, p. 159). A partir de imagens de isolamento, segurança, homogeneidade e exclusividade, os anúncios publicitários desses enclaves elaboram um mito do “novo conceito de moradia” (CALDEIRA, 1997, p. 160).

Mais do que impactar radicalmente a paisagem urbana, esses enclaves representaram um verdadeiro ataque ao espaço público, não apenas pela “arquitetura-fortaleza” (DAVIS, 1993), mas por serem inteiramente voltados para dentro, de costas para a rua e para a cidade. Não por acaso, o objetivo dos enclaves fortificados é justamente trazer para espaços privados as atividades que anteriormente tinham lugar em espaços públicos. Como consequência, estes foram sendo cada vez mais abandonados, pouco cuidados e degradados, e a vida pública em São Paulo se deslocou nessas décadas para espaços fechados, principalmente de consumo, dos quais o *shopping centers* são o principal emblema. Mas ainda que tenham sido amplamente apropriados e utilizados como a nova praça pública paulistana, onde amigos se encontram e famílias passeiam nos finais de semana, os *shoppings* não são verdadeiramente os espaços públicos e democráticos que seu *marketing* afirma ser. Os sistemas de segurança privada que põe em prática regras tácitas –

² Folha de São Paulo, Revista são paulo, 26/07/2015. <http://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2015/07/1659083-ha-disposicao-de-incentivar-a-ocupacao-do-espaco-publico-diz-secretario.shtml>, acessado em 29/07/2015.

³ Folha de São Paulo, Revista são paulo, 27/07/2015. <http://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2015/07/1660251-iniciativas-de-cidadaos-e-empresas-levam-mais-paulistanos-a-ocupar-sp.shtml>, acessado em 29/07/2015.

embora evidentes – de admissão e exclusão explicitam isso. Os eventos batizados como “rolezinhos”⁴, em que grandes grupos de jovens da periferia vão juntos a um mesmo *shopping*, promoveram entre seus usuários a sensação de uma “invasão” e geraram repressão não apenas da segurança privada, mas também da Polícia Militar. A reação aos eventos entre os frequentadores desses espaços foi sintomática do desejo de permanecer “entre seus pares” e do desconforto provocado pelo contato com outras classes sociais, característicos de uma cidade altamente segregada.

É também relevante lembrar que o modelo da cidade dos *shoppings* e condomínios fechados é irmão siamês do modelo da cidade para carros, ambos negando a rua como o lugar de permanência e elegendo como *locus* privilegiado da reprodução da vida espaços fechados e securitizados.

“Percebido como mais perigoso, fraturado pelos novos vazios e enclaves, desprovido de seus antigos alinhamentos, privatizado com correntes que fecham as ruas e grades que encerram parques e praças, pontilhado por seguranças armados, cães de guarda, guaritas e toda a parafernália para impor controle, excluir e restringir a circulação, o espaço público em São Paulo é progressivamente abandonado àqueles que não têm chance de viver, trabalhar e consumir em enclaves privados, internalizados e fortificados. Na medida em que os espaços para os ricos são fechados e voltados para dentro, o espaço externo é deixado àqueles que são barrados nas suas portarias.” (CALDEIRA, 1997, p. 169)

Esse modo de produção, ou melhor dizer, de destruição do espaço público, permanece no virar do século, ganhando contornos ainda mais dramáticos. Não apenas os *shopping centers* continuam a brotar na paisagem paulistana – da inauguração recente na Avenida Paulista às várias outras previstas para os próximos anos⁵ – mas desponta uma nova modalidade de empreendimento imobiliário que realiza superar, em tamanho e em densidade, os condomínios descritos por Caldeira. Trata-se de megaempreendimentos que, mais do que uma gleba, abraçam agora bairros inteiros, misturam usos, oferecem serviços diversificados e, gigantescos, constituem simulacros de cidades dentro da cidade.

Em São Paulo, alguns novos lançamentos são representativos desse modelo. O Parque da Cidade, projeto em implementação pela Odebrecht Realizações Imobiliárias, na região da ponte do Morumbi na Marginal Pinheiros, é um complexo com torres corporativas, residenciais e de escritórios, hotel, shopping center e restaurantes integrados por um parque linear. Com área total de 80 mil metros quadrados, tem como slogan de vendas “uma cidade dentro de um parque”⁶. O Jardim das Perdizes, também em implementação pela construtora Tecnisa, na região da Água Branca, é predominantemente residencial, deverá erguer 32 torres em área de 250 mil metros quadrados. Seu slogan de vendas é “o bairro planejado mais moderno de São Paulo”⁷.



os rolezinhos”,
/etnografia-do-

7/2015.

5.

imobiliario-de-

Figura 1: Divulgação do Jardim das Perdizes. Fonte: www.jardinsdasperdizes.com.br/

Projetados como territórios recortados do conjunto da cidade, dotados de moradia, escritórios, centros comerciais, hotéis, gigantescas áreas de lazer e opções de entretenimento, constituem mais do que enclaves. São anunciados como “bairros planejados” mas, geridos de forma paralela à gestão geral da cidade, projetados e constituídos sob a lógica da extração de renda e da promoção de consumo, constituem apenas simulacros de bairros, que permitem somente formas específicas de interação. Típicos de uma economia neoliberal, são projetos exclusivamente privados, nos quais os governos locais participam principalmente como facilitadores, seja através de flexibilização das normas de uso do solo ou através de um emprego seletivo de ações públicas para incentivar o desenvolvimento imobiliário nas áreas estratégicas. Apesar de terem enorme impacto no tecido da cidade, transformando bairros inteiros, por serem eminentemente privados, muitas vezes não são sequer debatidos publicamente.



Figura 2: Divulgação do Parque da Cidade. Fonte: de <http://parquedacidade.com.br>

Mas se as administrações públicas são apenas coadjuvantes nesses megaempreendimentos, é também representativo do período atual um modelo de política urbana em ascensão em cidades brasileiras, pautado por grandes projetos urbanos concebidos pelas próprias gestões municipais. Algumas modalidades de intervenção ilustrativas desse paradigma de gestão são a revitalização de zonas portuárias ou de centros históricos, o remodelamento de bairros que sofreram desinvestimento, a construção de complexos para sediar eventos esportivos, centros de negócios, entre outros (SWYINGEDOUW et al, 2002). Nesses projetos, o escopo da atividade de planificação do território em sua totalidade é deslocado para áreas específicas – estratégicas – que ofereçam oportunidades de investimento de rentabilidade elevada e retorno razoavelmente rápido (VAINER, 2003).

No Brasil, Operações Urbanas Consorciadas (OUC) e parcerias público-privadas (PPPs) voltadas ao desenvolvimento urbano são alguns dos arranjos que vem viabilizando a produção desses grandes projetos. Cantados como uma espécie de “fórmula mágica” (FIX, 2011b) para viabilizar transformações urbanas no contexto de crise fiscal do Estado, introduzem uma maior participação de atores não estatais em definições acerca do destino das cidades, ao mesmo tempo em que propiciam uma maior penetração das finanças na produção do espaço urbano. Não por acaso,

ambos os projetos aqui mencionados estão em perímetros de operações urbanas consorciadas: o Parque da Cidade na OUC Água Espraiada e o Jardim das Perdizes na OUC Água Branca.

Já o projeto em andamento de “revitalização” do Porto Maravilha no Rio de Janeiro por meio de uma operação urbana consorciada⁸, e o gorado projeto Nova Luz, centrado em uma concessão urbanística no centro de São Paulo⁹ são projetos também emblemáticos desse modelo mas concebidos pelo poder público. Ambos envolvem grandes intervenções urbanas para áreas com um longo histórico de desinvestimento¹⁰, encabeçados pelo poder público, e que envolveram¹¹ a transferência de áreas inteiras da cidade – notadamente áreas públicas – para gestão e extração de renda por atores privados.

Tais projetos são sintomáticos do que David Harvey (1989) chamou de empreendedorismo urbano, uma transposição de princípios e técnicas do âmbito da gestão empresarial para a política urbana. A gestão das cidades passa a ser orientada por critérios como competitividade, atratividade e eficiência, reduzindo-se a margem para a inclusão de objetivos de ordem política no processo de planejamento, e encurtando-se seu horizonte temporal. A cidade neoliberal, analisa Hackworth (2007), se caracteriza por uma combinação curiosa de investimento privado na região central, desinvestimento nas periferias, a flexibilização do controle de uso do solo e a redução de investimentos públicos em projetos não imediatamente lucrativos. Seus ícones seriam a gentrificação e os megaprojetos em áreas centrais.

Na administração municipal grande parte das políticas públicas elaboradas são reorientadas, passando da provisão de serviços públicos à performance econômica, em resposta à concepção de cidades como unidades competitivas. Políticas de bem-estar social perdem prioridade, agora deslocada para a produção de espaços eficientes e atraentes. A produção do espaço na cidade neoliberal, ao desenhar formas urbanas concebidas antes para atender os desejos de investidores, inevitavelmente se afasta da atenção às necessidades locais, passando a contribuir para o acirramento das diferenciações socioespaciais. Na medida em que pedaços inteiros da cidade passam a ser projetados ou geridos por privados, são grandes as implicações em processos de exclusão e inclusão territorial.

Hodkinson (2012) conceitualiza como novos “urban enclosures”¹² ou, em português, novos *cercamentos urbanos*, as formas de reestruturação neoliberal das cidades, não apenas com a crescente e ostensiva securitização de espaços privados, mas também com a subtração de bens comuns e áreas públicas de uso dos cidadãos. Esses novos “cercamentos” passam a operar por meio de privatizações *per se* – o exemplo que o autor estuda é a privatização da habitação pública no Reino Unido – ou ainda de projetos urbanos de caráter privatizante, que transformam lugares tradicionalmente de uso comum em espaços de consumo, restrito a grupos sociais específicos, e concebidos de forma especulativa. Se o neoliberalismo significou, como afirma Harvey (2005, p.

⁸ CASTRO, 2011 e PEREIRA, 2015 trazem uma análise compreensiva do projeto.

⁹ GATTI 2011 e 2015 trazem uma análise compreensiva do projeto.

¹⁰ O geógrafo Neil Smith explica bem os ciclos de investimento e desinvestimento que favorecem o processo de desvalorização de determinadas áreas da cidade para, mais tarde, incitar processos de gentrificação que permitem a apropriação privada de um diferencial de renda [*rent gap*] (SMITH, 1996).

¹¹ No caso do Nova Luz, essa transferência não chegou a se realizar.

¹² O termo atualiza e faz referência ao “cercamento dos comuns” na Inglaterra pré-capitalista, série de eventos que consistiu no cercamento das terras onde se produzia coletivamente para a subsistência daqueles não pertencentes a classe dos proprietários, constituindo uma das formas de acumulação primitiva do capital. Para entender melhor o uso da noção na análise urbana contemporânea, ver Hodkinson (2012).

33), “a financeirização de tudo”, a relação entre a produção da cidade e a rentabilidade econômica do mercado imobiliário passa a determinar também os espaços públicos produzidos. Pressões permanentes para libertar a terra para a circulação do capital portador de juros e ampliar os vínculos com outros circuitos de acumulação que permitam a livre movimentação do capital constitui a base dessa lógica especulativa (FIX, 2011a).

Se essa necessidade do capital de ampliar suas fronteiras para a extração de renda faz avançar um modelo de privatização das cidades para além dos espaços privados, que tomam agora pedaços inteiros da cidade e os submetem a uma lógica privatista, contraditoriamente, a justificativa muitas vezes adotada para a aprovação desses projetos é de “abrir” espaços públicos, ou “devolvê-los” à cidade e à população. Esse discurso se evidencia muito fortemente em projetos de revitalização, como são exemplos emblemáticos os já citados Nova Luz e Porto Maravilha, e se apoia fortemente no que Neil Smith (1996) chama de uma ética revanchista presente em vários projetos urbanos, que conclamarão à “retomada” de espaços que em algum momento do passado “pertenceram” às classes médias, mas que em meio aos ciclos de investimento e desinvestimento que caracterizam a urbanização capitalista, foram “perdidos” para grupos sociais menos desejados, como famílias de baixa renda, imigrantes, grupos étnicos, usuários de droga etc. Essa lógica revanchista, por sinal, caracteriza fortemente os processos de gentrificação e higienização social, pelo mercado ou em projetos públicos que, a partir do discurso de criação de usos mistos e de revitalização do espaço público, almejam a expulsão de grupos de baixa renda e a valorização imobiliária do entorno (SMITH, 1996). O que tem se observado, na prática, é que a produção da cidade pela lógica da acumulação vem produzido principalmente espaços que funcionam como cercamentos.

Mas da mesma forma que torna-se hegemônica essa forma de produção da cidade, instauram-se usos contra-hegemônicos (LEITE, 2004). As ocupações de edifícios vagos por movimentos de moradia desde os anos 80 são ilustrativos da coexistência de forças opostas que atuam na cidade, produzindo diferentes texturas de usos e apropriação do espaço urbano. Nos recordam também que existe, em São Paulo como em outras cidades brasileiras, uma tradição de insurgência militante contra as formas exclusivamente capitalistas de produção do espaço urbano. Não é de agora, a partir dos Occupy, que se ocupa. A contemporaneidade, no entanto, vem introduzindo outras formas de insurgência, e novos formatos de ocupações vem ganhando corpo na cidade de São Paulo.

DOS NOVOS ATIVISMOS AOS COMUNS URBANOS

É visível nos últimos anos o surgimento de vários novos coletivos e movimentos atuando em diferentes territórios dentro da metrópole paulistana. Grupos de vizinhos que constroem hortas urbanas ou atuam em espaços públicos com ações de “urbanismo tático” para torna-los mais agradáveis, saraus e festas em espaços públicos, novas ocupações culturais ou híbridas e movimentos mais amplos que contestam projetos existentes, sejam públicos ou privados, para áreas da cidade reclamadas como de interesse e uso público, os vários grupos que vem sendo vinculados sob o guarda-chuva da expressão “novos activismos urbanos” parecem ter em comum a reivindicação da cidade como valor de uso.

Assim como as ocupações dos movimentos de moradia, estas ocorrem principalmente em espaços residuais, sejam públicos ou privados, zonas sem uso definido ou subutilizados, deixados de lado pelos atores hegemônicos. Praças abandonadas, baixos de viadutos, casarões vazios, terrenos baldios, vielas... Os espaços das novas apropriações são principalmente marginais, fragmentos que

não foram escolhidos nem pelo mercado, nem pela administração pública para serem rentabilizados e que são agora ocupados de forma permanente ou temporária por coletivos artísticos, grupos de bairro, e pessoas desejosas de restaurar seu valor de uso, ao mesmo tempo em que constroem para si e para os outros espaços comuns.

Em São Paulo como em outras cidades do mundo, essas ocupações desafiam o sentido tradicional das manifestações públicas ao deslocar demandas por direitos específicos para demandas de menor pragmatismo, como a manutenção do caráter público desses espaços, da sua diversidade, em oposição à sua mercantilização (ROLNIK, 2015). Os protestos gerados na Turquia em 2013 a partir da ameaça de demolição do Gezi Park na Praça Taksim, em Istambul, para a construção de um centro comercial, e as formas de organização e ativismo constituídas a partir disso são exemplares dessa nova dimensão de movimento pelo direito à cidade. Antes mesmo disso, a própria ocupação de Zucotti Park pelos ativistas do Occupy Wall Street, no coração do mercado financeiro global, evidenciava o descontentamento com o avanço da financeirização das economias globais e apontava os verdadeiros responsáveis pela crise financeira e pela concentração de renda que assola os Estados Unidos e mantém níveis alarmantes de desigualdade (CHOMSKY, 2012). Charles Tilly (2000) fala da “geografia simbólica” da ocupação desses lugares representativos do poder. Esse (re)nascimento de uma luta pela cidade como um bem comum, por meio de uma organização horizontal que produz ações diretas de uso e transformação desses espaços contestados, também vem tomando corpo em cidades brasileiras.

Destaca-se, por exemplo, a luta em torno da criação do Parque Augusta. Uma área verde significativa próxima ao centro de São Paulo, de propriedade de duas construtoras que pretendem construir um complexo imobiliário de uso misto, se torna objeto de disputa com moradores do bairro, artistas e ativistas, interessados na manutenção da área integralmente verde e aberta como parque público gerido coletivamente. O fato de a propriedade ser privada e de o projeto em processo de aprovação parecer cumprir os requisitos regulamentais para aquela área¹³, não representa um impedimento para os ativistas pró-parque – que une de anarquistas e ambientalistas a habitantes endinheirados do entorno.

Se a princípio o movimento buscou meios institucionais de abrir a gleba para uso comum, conseguindo inclusive que o então prefeito Fernando Haddad sancionasse uma lei transformando a área em parque público¹⁴, a estratégia frente à demora e aos vários impasses que se criam entre proprietários do terreno, poder executivo, judiciário e sociedade civil radicaliza-se: os ativistas não mais demandam a criação do parque, mas abrem eles mesmos o terreno e decretam que o parque já existe. Foram alguns meses de ocupação no início de 2015, em que a realização de várias atividades, de aulas de ioga a projeção de filme, debates, seminários e festas, transformaram o Parque Augusta em um rico experimento (PELBART, 2015), um exercício de transformar a área em território simbólico contra a especulação e a mercantilização da cidade. Após a reintegração de posse e desocupação do parque, a estratégia institucional foi novamente retomada, e tem movido a opinião pública, o ministério público e o judiciário ao ponto de o projeto das construtoras Cyrella e Setin não ter sido ainda licenciado.

¹³ A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo aprovada no início de 2016 transforma a área do parque em Zona de Proteção Ambiental – ZEPAM, o que reduz significativamente o potencial construtivo permitido no perímetro e inviabilizaria o projeto atual das torres. No entanto, como as construtoras protocolaram seu projeto anteriormente a aprovação da lei, elas contam com o chamado direito de protocolo, o que significa que podem construir de acordo com os parâmetros constantes na legislação anterior.

¹⁴ Lei Nº 15.941, de 23 de dezembro de 2013. <https://www.leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2013/1594/15941/lei-ordinaria-n-15941-2013-dispoe-sobre-a-criacao-do-parque-municipal-augusta-e-da-outras-providencias-2013-12-23-versao-compilada.html>

Em outro caso, no Largo da Batata, percebe-se a oposição entre um projeto público para um espaço público, entregue pela prefeitura após longos anos de remodelação da área, e os desejos de uso por um coletivo de moradores, frequentadores e passantes. A Operação Urbana Consorciada Faria Lima deu origem a uma série de intervenções urbanas voltadas principalmente à reestruturação e melhoria do viário para circulação de carros, mas incluiu também a remodelação do Largo da Batata, centralidade histórica do bairro de Pinheiros. A operação envolveu a demolição de quarteirões inteiros, incluindo vários comércios populares e moradias que abrigavam principalmente uma população de baixa renda. Terminadas as obras, o espaço público devolvido ao redor da nova estação de metrô Faria Lima não era mais do que um amplo retângulo de concreto, sem vegetação, sem mobiliário urbano ou qualquer construção que incentivasse seu uso, sem identidade – uma espécie de não-lugar (AUGE, 2008). Socialmente higienizado e fisicamente alisado, o novo Largo da Batata se tornara um deserto urbano evitado a todo custo pelos transeuntes nos verões ensolarados, exemplo da produção do espaço público que resulta de um urbanismo alheio às necessidades e aos desejos das pessoas. Em resposta, usuários do Largo passaram a promover encontros para incentivar a permanência ali, para o plantio de árvores e jardins e a produção de mobiliário urbano e para a realização de eventos, ações que vem definitivamente recontextualizando o espaço, tanto materialmente como simbolicamente.

Como estes, são vários exemplos na cidade de São Paulo que refletem o que David Harvey (2012) entende por movimentos de *comunização*, tradução minha de “commoning”, isso é, o ato, a prática ou a luta para *tornar comum*. Partindo principalmente da obra “Commonwealth” de Antonio Negri e Michael Hardt (2009) e “Governing the Commons”, de Elinor Ostrom (1990), Harvey adentra o debate sobre os comuns defendendo sua natureza relacional:

“The common is not to be construed as a particular kind of thing, asset or even social process, but as an unstable and malleable social relation between a particular self-defined social group and those aspects of its actually existing or yet-to-be-created social and/or physical environment deemed crucial to its live and livelihood. There is in fact a social practice of commoning.” (HARVEY, 2012, p. 73)

O autor reconhece que tal retomada de interesse sobre o que chama de “as supostas perdas de comuns urbanos” reflete o que parece ser um profundo impacto das recentes ondas de privatização, cercamentos, controle espacial, policiamento e vigilância sobre a qualidade da vida urbana em geral e, em particular, sobre o potencial de se construir ou inibir novas formas de relações sociais em processos urbanos dominados por interesses capitalistas. Mas lembra que o comum não é algo que já existiu e foi perdido, mas que está continuamente sendo produzido, da mesma forma que está constantemente sendo capturado ou destruído pelo capital. Assim, não lhe interessa tanto a ideia de comum como aparece no trabalho de Ostrom (1990), que investiga experiências de gestão de recursos naturais de propriedade coletiva, mas a ideia do comum a partir da sua relação antagônica com o capital, que situa a relação entre os bens comuns e poder privado, um dos campos centrais de conflito e resistência no capitalismo contemporâneo neoliberal (HARVEY, 2012).

No contexto de São Paulo, a medida em que a mobilização por uma cidade “em escala humana” ou “mais criativa” cresce, ela se institucionaliza, e essas noções passam a ser apropriadas tanto pela gestão municipal quanto pelos mesmos atores responsáveis pela produção capitalista da cidade. No âmbito da gestão municipal, isso se traduz por uma série de ações recentes da Prefeitura de São Paulo: a abertura de ciclovias e de novos parques públicos, a criação de uma normativa para a implementação por privados de mini áreas de descanso e lazer em vagas para carro – os *parklets* –, os projetos-piloto nos largos São Francisco e Paissandú – que incluíram a

instalação de deques e de cadeiras de praia para uso público – e por fim, o polêmico projeto de requalificação do Vale do Anhangabaú, que movimentou muitas polêmicas e não chegou a ser implementado. Se é verdade que esses projetos de fato apontam para um olhar sobre o lugar e preocupação quanto à dimensão pública da vida na cidade, eles também refletem um alinhamento com tendências internacionais de remodelamento dos espaços públicos a partir de uma estética *hipster*. Pior, muitas vezes o discurso da necessária abertura de espaços públicos de qualidade vem acompanhado de um projeto de PPP ou concessão onerosa, prontamente justificado pela crise fiscal e a impossibilidade de implementar qualquer projeto apenas com recursos públicos.

No Bixiga, o baixo do Viaduto Julio de Mesquita Filho, onde grupos artísticos vinham realizando em 2015 intervenções, práticas e celebrações lado a lado com um grupo de moradores de rua ali instalados, a prefeitura montou um edital de concessão onerosa que oferecia o espaço a empresa que desejasse instalar “usos socioculturais”, mas permitindo que até 65% da área fosse convertida em uso comercial e inclusive cercada. O grupo privado vencedor teria o direito de gerir a área por dez anos, renováveis por mais dez. O edital foi fortemente combatido a partir de uma ampla articulação entre os vários grupos de cultura do bairro e acabou não vingando, mas em um momento de diálogo com o subprefeito da Sé, este alegou a importância da concessão já que os moradores de rua estavam “privatizando o espaço”. Ficou então evidente que a privatização seria uma prática que, aparentemente, o poder público gostaria de reclamar como de direito exclusivo seu.

Independente do projeto, a própria iniciativa de propor a requalificação do Anhangabaú é também controversa. O projeto apresentado pela prefeitura foi doado pelo Banco Itaú e realizado pelo escritório do arquiteto dinamarquês Jean Gehl¹⁵, internacionalmente conhecido pelos seus trabalhos sobre a criação de espaços públicos “de alta qualidade”, e que tem sido paulatinamente importado em várias cidades do mundo como referência para a reestruturação de espaços urbanos na cidade¹⁶. Arantes (2003) observa que a produção cultural, ao lado da indústria do conhecimento e do patrimônio e a arquitetura de grife se tornaram poderosos elementos constitutivos da política do empreendedorismo urbano. O momento atual talvez aponte para um deslocamento não desse paradigma, mas da escala de atuação, com projetos menores no lugar dos grandes ícones arquitetônicos que caracterizam os megaempreendimentos.

Também a produção imobiliária se transforma. Se em uma primeira etapa grandes projetos urbanos, especialmente os grandíssimos empreendimentos que constituíram os centros de poder em cidades como São Paulo (por exemplo na Avenida Berrini, ver FIX 2007), viraram as costas para a cidade, as novas operações vem reformulando seus discursos, em alinhamento – ao menos no plano discursivo – com uma nova visão sobre o urbano. Assim, a visão de Jane Jacobs (2002) de uma cidade mais integrada e segura a partir da manutenção de fachadas ativas e convidativas à presença de pedestres resulta quase unânime entre gestores públicos dos mais variados espectros partidários e passa a inspirar também arquitetos de grandes construtoras e consórcios imobiliários. No caso do Novo Plano Diretor de São Paulo, é gritante a contradição de todo um discurso que incentiva as fachadas ativas e a escala humana, enquanto na prática são criadas várias frentes e instrumentos para o surgimento de novos cercamentos urbanos.

¹⁵ Ver GEHL 1987 e 2010.

¹⁶ Ver <http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/noticias/conheca-e-participe-do-projeto-de-requalificacao-do-vale-do-anhangabau/>. Para uma investigação jornalística e leitura crítica dos processos que deram lugar a este projeto, ver <http://reporterbrasil.org.br/privatizacaodarua/>.

No site do empreendimento Parque da Cidade, em São Paulo, o discurso de uma cidade aberta, sem muros, “dentro de um parque”, permeia a defesa de um projeto de uma cidade privada, dentro da cidade. O site mostra também que a gigante construtora fez a lição de casa e entendeu quais são alguns dos componentes de uma cidade “mais humana”: dá dicas de como ter uma horta em casa, cultua o uso da bicicleta, a arte urbana – como o *graffiti* – e a sustentabilidade.

No entanto, esse alinhamento discursivo não é capaz de resolver as tensões instauradas. As lutas em curso mostram a força de uma articulação pelo direito coletivo à uma produção da cidade voltada às pessoas e com respeito à memória do lugar, em contraposição a noção de que o tecido urbano serve sobretudo para a extração de renda. Dos novos ativismos urbanos aos movimentos de *comunização*, grupos fazem ecoar a leitura do geógrafo David Harvey sobre a da noção de Henry Lefebvre sobre direito à cidade:

“The right to the city is far more than the individual liberty to access urban resources: it is a right to change ourselves by changing the city. It is, moreover, a common rather than an individual right since this transformation inevitably depends upon the exercise of a collective power to reshape the processes of urbanization”. (HARVEY, 2008, p. 23)

CERCAMENTO E *COMUNIZAÇÃO*: CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

É possível pensar se não seria a própria produção rentista da cidade que, ao criar novos *cercamentos* no/do urbano e exacerbar um quadro de cidades privatistas, rodoviaristas e segregadas, que negam o espaço público e eliminam a alteridade, potencializado nos últimos anos em megaprojetos públicos e privados, acabaram por instigar a ação de movimentos de contestação a esse modelo.

Daí emerge tanto uma nova forma de produção de espaços públicos na cidade de São Paulo nos últimos anos, a partir de uma apropriação insurgente pelos cidadãos de espaços residuais da cidade produzida pelo capital, quanto uma série de movimentos de contestação a projetos de novos empreendimentos que são encarados como ameaças a partes da cidade reconhecidas como de necessária preservação – pelo seu valor de uso, pelo seu valor histórico, pelo seu valor simbólico. São movimentos que chamamos de *comunização*, e a partir deles vivencia-se a reapropriação da cidade como um *bem comum*. A ideia dos *comuns* é retomada como um elemento estruturador da cidade, tanto na sua dimensão física como política e simbólica. Almeja-se assim a superação de uma noção do público que parece estrutural nas nossas cidades, isto é, do público como propriedade privada do Estado, que tem liberdade para privatiza-lo ou aliena-lo conforme lhe convir.

Fortalece-se a ideia de que o futuro da cidade deve ser discutido publicamente e definido democraticamente. Se isso já acontecia (timidamente) em terras públicas, agora passa a acontecer também em áreas privadas, já que seu destino também interessa à cidade. Frente ao desejo pelo comum, o inalienável direito à renda é posto em cheque pelas novas resistências.

Que esses movimentos estejam mergulhados em contradições, não é de se espantar considerando o contexto ambíguo em que estão mergulhados, como mostra este artigo. E deverão ser elas o objeto de uma abordagem futura sobre o tema dos ativismos urbanos e dos movimentos de *comunização*. Muito longe de esgotar o tema, delinea-se aqui tão-somente as primeiras considerações de uma pesquisa que apenas começou, a propósito de um objeto de relevância e interesse de pesquisa crescentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES, Otília B. Fiori. Uma estratégia fatal. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. *A Cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- AUGE, M., From Places to Non-Places. In: _____. *Non-Places: An Introduction to Supermodernity*. London: Verso, 60-93, 2008.
- BRENNER, N., THEODORE, N. *Spaces of neoliberalism. Urban restructuring in North America and Western Europe*, Oxford: OUP, 2002a.
- _____. Cities and the Geographies of 'Actually Existing Neoliberalism'. *Antipode*, 2, 349-379, 2002b.
- CALDEIRA, Teresa. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos Estudos*, n.47, pp. 155-176, 1997.
- _____. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2000.
- CASTRO-COMA, M. & MARTÍ-COSTA, M. Comunes urbanos: de la gestión colectiva al derecho a la ciudad. *Eure*, vol. 42, N. 125, pp. 131-153, Janeiro 2016.
- CHOMSKY, N. *Occupy: Reflections on class war, rebellion, and solidarity*. Westfield: Zucotti Park Press, 2012.
- DAVIS, Mike. *Cidade de Quartzos*. São Paulo, Editora Página Aberta, 1993.
- FIX, Mariana. *Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil*. Tese apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de doutora, 2011a.
- _____. A fórmula mágica da parceria público-privada: operações urbanas em São Paulo. *Cadernos de Urbanismo*, n.3, Rio de Janeiro: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2011b.
- _____. *São Paulo cidade global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- GATTI, Simone. *Processos de gentrificação na reestruturação de centros urbanos – políticas públicas, estratégias de intervenção e produção de interesse social na Nova Luz*. Dissertação apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre, 2011.
- _____. *Entre a permanência e o deslocamento: ZEIS 3 como instrumento para a manutenção da população de baixa renda em áreas centrais (o caso da ZEIS 3 c 016 (sé) inserida no perímetro do Projeto Nova Luz)*. Tese apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora, 2014.
- GEHL, J. *Cities for People*. London: Island Press, 2010.

- HACKWORTH, Jason. *The neoliberal city: governance, ideology and development in American urbanism*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 2007.
- HARDT, M.; NEGRI, A. *Commonwealth*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.
- HARVEY, David. From managerialism to entrepreneurialism: the transformation in urban governance in late capitalism. *Geografiska Annaler - Series B*, 71, 1, 3-17, 1989.
- _____. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- _____. The right to the city. *New Left Review*, n.53, pp. 23-40, 2008.
- _____. *Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution*, London, Verso, 2012.
- HODKINSON, S. The new urban enclosures. *City: analysis of urbantrends, culture, theory, policy, action*, 16:5, 500-518, 2012.
- JACOBS, J. *The death and life of great American cities*. New York: Random House, 2002.
- LEFEBVRE, H. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Ed. Centauro, 2001.
- LEITE, R. P. *Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea*. Campinas: Ed. da Unicamp; Aracaju: Ed. da UFS, 2004.
- OSTROM, E. *Governing the commons: The evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- PELBART, P. P. Parque Augusta ou um desejo por rua. In: <https://laboratoriodesensibilidades.wordpress.com/2015/03/03/parque-augusta-ou-um-desejo-de-rua-por-peter-pal-pelbart/>, 03/03/2015.
- PEREIRA, A. L. S. *Intervenções em centros urbanos e conflitos distributivos: modelos regulatórios, circuitos de valorização e estratégias discursivas*. Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor, 2015.
- PINHEIRO-MACHADO, R. Uma etnografia dos rolezinhos, In: Carta Capital, 15/01/2014. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/etnografia-do-201crolezinho201d-8104.html>
- ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares. A colonização da terra e da moradia na era das finanças*. Tese apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Livre-Docente, 2015.
- SMITH, N. New globalism, new urbanism: gentrification as global urban strategy. *Antipode*, vol. 34. New York, dez. 2002, pp. 427-50.
- _____. The new urban frontier: gentrification and the revanchist city. London: Routledge, 1996.
- SWYNGEDOUW, E; MOULAERT, F.; RODRIGUEZ, A. Neoliberal urbanization in Europe: large-scale urban development projects and the new urban policy. *Antipode*, n. 34, p. 542-577, 2002.
- TILLY, C. Spaces of Contention. *Mobilization*, v. 5, n. 2, 2000.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. *A Cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2003.